



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023.**

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração onde se pretende apresentar um vídeo de cunho cultural, turístico e institucional para dar notoriedade ao café produzido no Município de Alto Jequitibá/MG;

CONSIDERANDO, que este documentário irá apresentar 10 minutos no máximo, elaboração de roteiro criativo e atraente, imagens de drone e entrevistas com som direto, músicas livres de direitos autorais, publicação no canal Café Extraordinário e fornecimento do arquivo para o Município para publicar em suas mídias sociais;

CONSIDERANDO, que o vídeo será exibido nas redes sociais e nos telões durante a edição da IX Festa do Carro de Boi de Alto Jequitibá/MG, que acontecerá no dia 08 a 11 de junho de 2023 e terá como principal objetivo dar uma visibilidade nos cafés especiais do Município contando a história da ascensão do café especial e divulgando a premiação em 2022 como melhor café do país na SIC (Semana Internacional do Café);

CONSIDERANDO, que com a divulgação desse vídeo, levando em conta o crescimento do acesso as redes sociais e das mídias digitais, e conhecimento à toda população, a Administração Pública proporcionará uma interação melhor dos acontecimentos e realizações executadas no município com maior transparência, dando grande relevância e valorização aos produtores rurais da nossa região, o que trará para o Município um crescimento no âmbito econômico, cultural e turístico;

CONSIDERANDO, que por este motivo é necessária a contratação de uma empresa para realização de vídeo para ser exibido nas redes sociais e na IX Festa do Carro de Boi de Alto Jequitibá/MG, com intuito de divulgar e dar relevância a ascensão do Café Especial na região e a premiação ocorrida em 2022 do nosso Município como melhor café do país na SIC (Semana Internacional do Café), para atender a Secretaria Municipal de Administração de Alto Jequitibá/MG.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tendo a CPL adotado os procedimentos cabíveis para apurar o preço mais vantajoso para a Administração.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

**R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEO DIVULGANDO A ASCENSÃO DO CAFÉ ESPECIAL NO MUNICÍPIO,**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

**CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:**

Item	Descrição do Produto/serviço	UN	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	Vídeo institucional contando a história da ascensão do Café Especial na região de Alto Jequitibá.	SV	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

**DADOS DO FORNECEDOR:** razão social **ANDRÉ GOMES DE SOUSA BERLINCK**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.984.040/0001-86, situada na Rua Antônio de Pádua Bittencourt, n. 48, loja, Bairro Centro- CEP 36.580-000, Teixeiras/MG, representada pelo Sr. André Gomes de Sousa Berlinck. RG MG-19.068.366, CPF 101.768.018-39

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 16/05/2023.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO